
**ANEXO VII -
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR I**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de compra de Materiais Hospitalares imprescindíveis na rotina hospitalar, tanto a pacientes internados, quanto a rotina cirúrgica e também para a assistência a urgências/emergências.

2. ÁREA REQUISITANTE

FARMACIA

FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Mun. de Caçapava

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Tatiana Cristina S. Lagôa – Coordenadora Farmacêutica

Julio Cesar – Supervisor de Suprimentos

Kelly Loren – Agente Contrato

Ordem de Serviço: N° 1428/2025

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, estabelece em seu texto as diretrizes para o estudo técnico preliminar no contexto das contratações públicas. O Estudo técnico Preliminar é uma etapa crucial na preparação para a realização de uma licitação. O conteúdo relevante pode ser encontrado especialmente nos seguintes artigos da lei:

Artigo 16 – Planejamento da contratação: Este artigo trata do planejamento da contratação e aborda a necessidade de realizar estudos preliminares para definir a solução mais adequada.

Artigo 17 – Conteúdo do estudo preliminar: Este artigo estabelece a obrigação de o estudo preliminar conter a justificativa da contratação, a definição do objeto de forma precisa, os riscos associados, a estimativa de custos, entre outras informações relevantes.

Artigo 18 – Elementos mínimos para o estudo: Este artigo especifica os elementos mínimos que devem constar no estudo preliminar, como a descrição do objeto, a justificativa, a estimativa de custos, a análise de riscos, entre outros.

Artigo 19 – Exigências e técnicas: Este artigo destaca a importância de as exigências técnicas e operacionais serem definidas no estudo preliminar, garantindo a qualidade do objeto a ser contratado.

Artigo 20- Parâmetros de desempenho: Este artigo trata da necessidade de estabelecer parâmetros de desempenho e resultados esperados no estudo preliminar.

Estes são apenas alguns exemplos. É fundamental ler a lei na íntegra para entender todos os requisitos e detalhes relacionados ao estudo técnico preliminar. Certifique-se de verificar se houve alterações ou atualizações na legislação desde a minha última atualização.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra desses materiais é necessário por pertencer ao livro de materiais padronizados no hospital. Tais itens não foram contratados e materiais com Ata vigente porém ultrapassou o limite contratado (anexo) já realizado um novo pedido de Abertura de Licitação desses materiais. Os Materiais relacionados são imprescindíveis para assistência aos pacientes internados, atendimento de rotina do centro cirúrgico e/ou urgência/ emergência. O hospital é porta aberta e pode ser usado a qualquer momento.

Esses Materiais é essencial para adequação e dispensação desses materiais para pacientes dessa instituição, como forma de promover a atenção básica aos pacientes, bem como a correspondente legislação, tal como:

*LEI Nº8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990=Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

*RDC 197 enfatiza a importância da documentação adequada em todas as etapas do processo de distribuição e armazenamento dos materiais. Todas as operações relacionadas a essas atividades

devem ser devidamente registradas e documentadas, garantindo a rastreabilidade e a prestação de contas.

A estimativa estará estabelecida no Termo de Referência (TR). Vale ressaltar que a justificativa para a contratação constará também no TR assinado pelo futuro contrato. Os quantitativos colecionados visam atender as demandas do hospital.

Forte dessa premissa, a presente aquisição é motivada pela necessidade dos mesmos, não deixando pacientes sem o uso desses materiais e prejudicando o tratamento como o todo.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Previsto para utilização na rotina hospitalar no prazo de 3 (três) meses, tais materiais não foram contratados no último pregão e atas vigentes com saldo zerado, trata-se de uma compra para atender a necessidade do hospital.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Habitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a: **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A qualificação técnica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos

- Cópia de autorização de Funcionamento da empresa
- Cópia de autorização de Funcionamento especial da empresa.
- Cópia de Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)
- Cópia da Licença de Funcionamento do fabricante.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizadas nos últimos 3 meses estimativa de acordo com fluxo de atendimento no Hospital.

– estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado.

Materiais Hospitalares	Especificação Técnica	Quantidade	Valor unitario
AGULHA 25 x 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL	UNI	3.000	R\$0,05
AGULHA 25 x 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL	UNI	5.000	R\$0,29
AGULHA 30 x 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL	UNI	15.000	R\$0,06
AGULHA p/ RAQUI 25G X3/4 PARA OBESO	UNI	25	R\$6,33
ALCOOL 70% FRC 1000 ML	FRC	240	R\$5,44
ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM	UNI	480	R\$0,30
ATADURA CREPE 15 CM - 1,8 M - 13 FIOS	UNI	1.200	R\$0,84
ATADURA GESSADA 10CM	UNI	80	R\$2,45
ATADURA GESSADA 15CM	UNI	100	R\$3,34
BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE 19 - 64 MM DRENAVEL	UNI	120	R\$21,03
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO – 2000L	UNI	2.000	R\$0,45
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/VALVULA	UNI	300	R\$3,50
COLETOR PERFURO CORTANTE 03L	UNI	20	R\$1,76
COLETOR PERFURO CORTANTE 07L	UNI	30	R\$3,80
CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UNI	10	R\$23,00
ELETRODO DESC. ADULTO	UNI	15.000	R\$0,21
ESPARADRAPO 10CM X4,5M	UNI	240	R\$9,06
FIO CATGUT SIMPLES2 AG 4,0CM ½ CIRC	UNI	48	R\$5,80
FIO POLIGLACTINA 1 AG 4,0CM ½ CIRC	UNI	72	R\$14,00
FITA ADESIVA 19 MM x 50 M BRANCA	UNI	150	R\$3,65
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO EG	UNI	3.600	R\$2,00
FRASCO MEDIASTINO 200ML	FRC	20	R\$41,23
GEL PARA ECG 100GR	UNI	10	R\$2,86
INDICADOR BIOLOGICO DE LEITURA SUPER R	UN	300	R\$64,99
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7	UN	1.000	R\$1,13
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8	UN	400	R\$1,04
LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENO - CX C/ 100 UNID.	CX	250	R\$20,00
LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA MEDIA	CX	100	R\$17,09
LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA PEQUENA	CX	100	R\$17,09
MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO	UNI	10	R\$56,20
PAPEL P/ CARDIOTOCOGRADO FETALCARE	RO	20	R\$29,00
SCALP 21 G	UNI	7.000	R\$0,18
SERINGA DESC. 05 ML S/AGULHA C/ BICO SLIP	UNI	11.000	R\$0,12
SERINGA DESC. 10 ML S/AGULHA C/ BICO SLIP	UNI	7.500	R\$0,18
SONDA PARA GASTROSTOMIA 20FR	UNI	2	R\$100,00
TESTE QUIMICO DE BOWIE DICK	UNI	100	R\$13,00
TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 7,0	UNI	40	R\$3,72

VALOR TOTAL =R\$61.386,15

O valor que consta neste item poderá ser alterado após estimativa de preços a ser realizada pelo departamento de compra da FUSAM

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Levantamento de mercado tem como objetivo identificar as opções disponíveis para a aquisição dos materiais que permitem o recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais.

Após análise detalhada do mercado, concluímos que a aquisição, é viável e necessária. As soluções encontradas no mercado são capazes de atender as demandas específicas do hospital, oferecendo funcionalidades como armazenamento, controle de estoque.

O mercado oferece uma diversidade de marcas, muitas das quais possibilitam o controle de fornecedores, controle de estoque até a dispensação aos pacientes.

A escolha de um fornecedor especializado no segmento é, portanto, essencial para garantir a eficiência e a conformidade do processo.

Por fim, o levantamento de mercado indica que as soluções disponíveis para o andamento do hospital estão mais seguras e de acordo com a conformidade com as normas legais e regulatórias. A aquisição desses materiais, portanto, é não só viável, como essencial para atender as necessidades operacionais quanto do paciente de forma eficiente e segura.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Média de R\$ 61.386,15

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solução proposta trata de COMPRA do menor preço unitário, entregue no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o envio da autorização de Fornecimento (AF) que selecionará a proposta mais vantajosa em atendimento ao objeto.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição da compra deverá ser entregue em itens unitários de acordo com a necessidade pedida.

Considerando que a aquisição engloba todos os elementos necessários que se integram para o alcance da necessidade do hospital, de modo atender todos os pacientes nas necessidades previstas.

Nesse cenário, fica evidente a viabilidade no que tange a aquisição desses materiais para execução dos serviços a atenção hospitalar.

O eventual parcelamento da referida contratação torna-se viável ainda na segregação e apuração de responsabilidades.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição encontra-se alinhada ao objetivo de garantir os materiais no hospital, além de atender com eficiência os pacientes do Município que passam tanto em internação quanto ao Pronto atendimento, promovendo também a organização e a reposição dos materiais de forma padronizada.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de uma aquisição de materiais que envolve grande demanda utilizada na área da saúde, bem como o gerenciamento, controle de estoque, reposição e distribuição dos materiais, tal aquisição ainda é mais vantajosa para os pacientes nesse momento. Além de ser extrema necessidade para atendimento da imensa demanda hospitalar.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A compra não é correlata ou interdependente com qualquer outra

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os riscos de impactos ambientais dos equipamentos que integram a gestão hospitalar em torno dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) que, de acordo com as normativas brasileiras, podem ser definidos como resíduos resultantes das atividades exercidas por

estabelecimentos prestados a serviço de saúde , abrangendo os resíduos provenientes das mais diversas fontes potencialmente geradoras, como hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas , farmácias, ambulatórios, posto de saúde, laboratório de análises clínicas, laboratórios de análises de alimento, laboratório de pesquisa, consultórios médicos e odontológicos, empresas de biotecnologia, casas de repouso e casas funerárias. Os RSS incluem, entre outros, material biológico contaminado, objetos perfurocortantes, peças anatômicas, substâncias tóxicas, inflamáveis e radioativas.

A fim de mitigar os riscos decorrentes dessas atividades o Hospital possui Programa de Gerenciamento de Saúde em conformidade com a Resolução CONAMA N°358 de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de saúde e das outras providências; com a RDC (MS) N° 222, de 28 de Março de 2018, que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde e dá outras providências; e demais normativas vigentes.

Cabe repetir que os serviços de saúde já estão em pleno funcionamento. Desta forma, a presente aquisição não traz impactos ambientais adicionais, além daqueles já existentes em decorrência da realização de serviços.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caçapava, 07 de Maio de 2025.

Tatiana Cristina Santos Lagôa

Coordenadora Farmacêutica